



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 905 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1656 /2015

EM 06/05/2015

Of. 1091

ACEITO EM 11 / 05 /2015	ATA 3409
APROVADO EM 08 / 05 /2015	3467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

(17)

O vereador abaixo assinado, após ouvir a Casa e na forma regimental, INDICA ao executivo municipal. Através da secretaria competente crie programa junto com as universidades da cidade para oportunidade de estágio não remunerado obrigatório.



Nando Ribeiro
Líder do PCdoB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO _____/2015

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2015

EM ____/____/____

			ATA
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

Justificativa

Muitos dos cursos universitários exigem de seus alunos algumas horas de estágio obrigatório. Fazer com que esses estudantes possam estar na prefeitura nas mais diversas áreas faz com que a academia e o poder público municipal se aproximem possibilitando troca de experiências e qualificando os alunos e o trabalho do poder público. Atualmente diversos alunos da Universidade estão com dificuldades para conseguir esses estágios não remunerados e obrigatórios.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3121	
30 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
9	

MENSAGEM/877

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1091/15, Ind. 905/15, em atendimento a proposição do Vereador Nando Ribeiro, solicitando que, através da Secretaria competente crie programa junto com as universidades da cidade para oportunidade de estágio não remunerado obrigatório, vimos informar que essa articulação já existe junto as Universidades de nosso Município e Região.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA